

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 873 | Segunda-feira, 15 de Agosto de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### PORTARIA NO 466/2022

*Concede afastamento sem prejuízo dos vencimentos ao servidor público que especifica, nos termos do parágrafo 2º, art. 543, da CLT*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos autos do PMNO nº 10.119/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento das atividades do servidor concursado **JOSE LUIZ DUTRA FERREIRA**, matrícula funcional 4271, do emprego de **CONTADOR**, sem prejuízo dos vencimentos, para desempenho de atividades sindicais junto ao **SÍNDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA**, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA NO 467/2022

*Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do PMNO nº 5074/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, no dia 02 de agosto, licença não remunerada ao servidor **TIAGO FAVARO**, matrícula funcional 3893, do emprego de **MOTORISTA DE AMBULANCIA**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 468/2022

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **ROSANGELA NEGRÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.445.868-4/SP, PIS/PASEP

203.21490.63-5, para o emprego de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, P21, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2224/07, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 57, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda. Preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 469/2022

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **ANA BEATRIZ DA SILVA RAMOS DE SA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.437.105-8/SP, PIS/PASEP 204.46180.65-8, para o emprego de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, P21, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2224/07, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 60, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda. Preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 470/2022

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [do oficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:do oficial@novaodessa.sp.gov.br)

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **VIVIANE OLIVEIRA BISPO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.031.582-1/SP, PIS/PASEP 210.67299.61-2, para o emprego de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, P21, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2224/07, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 61, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda. Preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 471/2022**

*Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR*  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **IVONE FRANCISCA IANSEN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.538.028-3/SP, PIS/PASEP 129.63934.24-8, para o emprego de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**, P21, com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 2224/07, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 62, Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Lavar com cuidado e higiene os legumes, frutas, verduras e os utensílios de preparo da merenda. Preparar a merenda; lavar diariamente o chão da cozinha, o "freezer" e a geladeira uma vez por semana e mensalmente, as cortinas; manter a despensa organizada e limpa, atualizar o estoque, conferindo a mercadoria no ato da entrega; observar a validade dos produtos, usando prioritariamente as mercadorias da semana anterior; atender à disciplina estabelecida pelo superior imediato, no que se refere ao uso do uniforme, adereços, cumprimento do horário e determinados procedimentos proibitivos na área de trabalho; fazer uso dos Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 472/2022**

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **MARCILENE BORGES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.839.635-4/SP, PIS/PASEP 128.11390.26-1, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 151. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 473/2022**

*Nomeia servidor para o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear, no dia 08 de agosto de 2022, a senhora **SIMONE HETZL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.872.440-7/SP, PIS/PASEP 129.02236.23-0, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, P52, com carga horária de 25 h/s mais 5 HTPC, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 151. Concurso Público Municipal 01/18.

**Art. 2.º** Competirá ao servidor participar na elaboração da proposta curricular da Unidade, da gestão escolar e jornadas pedagógicas. Ministrará aulas nas séries iniciais do ensino fundamental, Projetos Educacionais, Educação Especial e recuperação de alunos. Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e colaborar na articulação da escola com a comunidade. Participar e desenvolver a proposta pedagógica da Unidade de Ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de agosto de 2022.

Nova Odessa, 12 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 474/2022**

*Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, no dia 15 de agosto de 2022, o senhor **UILTON COQUEIRO COELHO**, matrícula funcional n.º 7622, da função de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Elsio Álvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n.º 0007/2022 que será realizado no dia 29/08/2022 através do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa de assessoria técnica especializada em prestação de serviços para o desenvolvimento e execução do Projeto de Trabalho Social do Empreendimento Sistema de Abastecimento de Água na Região Leste do Município de Nova Odessa. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitacoes-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

**Nº DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 956527 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 17/08/2022 às 08h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2022, às 08h00min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2022, às 09h00min.**

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022  
**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 0803/2022. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0018/2022. CONTRATADA:** Braidotti & Braidotti Engenharia e Consultoria Ltda EPP. **VALOR:** R\$ 76.800,00. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 15/08/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de assessoria em Engenharia Ambiental a fim de auxiliar os agentes dessa Companhia no desenvolvimento de atividades técnicas relacionadas a questão ambiental, de forma a atuar em projetos ambientais e sanitários relativos a licenciamento de redes de água, esgotamento sanitário, coleta e manejo de resíduos sólidos, outorgas, barramentos e preenchimento de dados e pesquisas de natureza ambiental, durante o período de 24 (vinte e quatro) meses. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 15 de agosto de 2022  
**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente